**COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BELO HORIZONTE CRISTALINA SA**

**CNPJ/MF Nº 57.990.933/0002-71**

A **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BELO HORIZONTE CRISTALINA SA.** ("Concessionária"), em cumprimento ao disposto na Subcláusula 15.13 do Contrato de Concessão – Edital nº 02/2024, firmado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, vem comunicar a seguinte transação entre partes relacionadas:

| | |
|---|---|
| Informações gerais sobre a Parte Relacionada Contratada | **AXNS – SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.988.867/0001-14, Inscrição Estadual n.º 111.827.686.114, com sede na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 296, Condomínio Edifício Torre Z, Conjunto 131, 13º Pavimento, Vila Cordeiro, São Paulo, SP, CEP 04583-110. |
| Objeto da contratação | Serviços de manutenção e suporte de equipamentos de infraestrutura de TI, denominados simplesmente "Equipamentos" (Hws.care). |
| Prazo da contratação | O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 01/05/2025. |
| Condições gerais de pagamento e reajuste dos valores referentes à contratação | O valor total estimado do contrato é de R$ 113.988 (cento e treze mil novecentos e oitenta e oito reais) referente ao valor mensal de R$ 9.499,00 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). O preço será reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, ou na menor periodicidade admitida pela legislação vigente, pela variação do IGPM/FGV. |

| | |
|---|---|
| Justificativa da administração para a contratação com a Parte Relacionada em vista das alternativas de mercado | Antes da formalização da contratação, foram consideradas alternativas de mercado por meio de pesquisa de preços, cotações com terceiros, consulta a fornecedores concorrentes etc.<br>A comparação demonstrou que a proposta da Parte Relacionada se mostrou mais competitiva em termos de preço, qualidade, prazo de entrega e condições comerciais, estando em linha com as práticas de mercado. |
| Data da assinatura do contrato | 05/05/2025. |

_____

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BELO HORIZONTE CRISTALINA S.A - VIA CRISTAIS